

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE
PROTÓCOLO 0321/2025
DATA 19/02/25 AS
SERVIDOR: Maria S. de Oliveira
ASSINATURA: [Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE MONS. TABOSA/CE
APROVADO
Em ABRIL 2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

Mensagem ao Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2025

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o Sr. **Caetano Souza Barbosa**, nascido em 20 de agosto de 1962, natural de Monsenhor Tabosa, filho de Antônio Alves Barbosa e Raimunda Souza Barbosa, sendo ele o décimo segundo filho.

Muito cedo imigrou para o Sul, onde conheceu sua esposa Vanda de Oliveira Fagundes, onde tiveram dois filhos chamados Adriana e Filipe.

Ao retornar a sua cidade de origem fixou residência no bairro Jucás, onde o mesmo trabalhava no comércio, contribuindo com o crescimento local, tornando-se um dos primeiros moradores da rua.

Caetano deixou um legado de força e coragem, o mesmo veio a falecer de uma doença crônica renal em 28 de julho de 2019.

Diante do exposto, solicito apoio aos nobres Vereadores e Vereadoras para a aprovação desta propositura.

Atenciosamente,

Antonio Djair Vicente Barbosa

Vereador

Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/Ce



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparéncia a serviço do povo.

PROJETO DE LEI Nº 002/2025

Dispõe sobre a denominação de rua sem denominação no bairro Jucás, neste município de Monsenhor Tabosa.

Art. 1º - Fica denominada "**Rua Caetano Souza Barbosa**" a via pública que dá início na Rua Hermógenes Marques de Pinho e finaliza no Conjunto Joaquim Ulisses Souto, bairro Jucás.

Art. 2º - A denominação de que trata o artigo anterior será incluída no cadastro de logradouros públicos do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Antonio Djair Vicente Barbosa".

Antonio Djair Vicente Barbosa
Vereador
Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/Ce

CARTÓRIO LEITÃO
CÓPIA DE REGISTRO CIVIL
DE UMA UNICA DAMASCENO
INÍCIO DE VIDA: DAMASCENO
FIM DA VIDA: TABOSA

REPU B LICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
CAETANO SOUZA BARBOSA

CPF

220.242.473-34

MATRÍCULA

0174000155 2019 4 00014 299 0002992 58

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Sem informação	Casado, com 56 anos de idade.
NACIONALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR

Monsenhor Tabosa - Ce RG nº 125970-80 93 Zona Eleitoral

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

ANTONIO ALVES BARBOSA e RAIMUNDA SOUZA BARBOSA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ULISES SOUTO TEIXEIRA JUCAS MONSENHOR TABOSA - CEARÁ.

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Vinte e Oito de Julho do Ano de Dois Mil e Dezenove, às 23h48min.	28	07	2019

LOCAL DE FALECIMENTO

Em Sobral - Ce, na Santa Casa de Misericórdia

CAUSA DA MORTE

"INSUFICIENCIA RENAL CRÔNICA, INSUFICIENCIA RESPIRATORIA AGUDA, ACIDOSE."

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemiterio, se conhecido)	DECLARANTE
Cemitério de Monsenhor Tabosa - Ce.	Filipe da Oliveira Fagundes Barbosa

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Francisco Bezerra de Vasconcelos Neto CRM-CE nº 19445

AVERTIMENTOS/ANOTAÇÕES A ADICIONAR

Não deixou bens a inventariar, não deixou testamento, deixou 02 filhos: Adriana de Oliveira Fagundes Barbosa – 13/12/1986, Filipe de Oliveira Fagundes Barbosa – 08/01/1991. Isento de pagamento de embalsamentos conforme a Lei.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	—	—	—	—
PIS/PASEP	—	—	—	—
Passaporte	—	—	—	—
Certão Nacional de Saúde	—	—	—	—
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SECÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	—	—	—	—
CEP Residencial	—		Grupo Sangüíneo	—

*As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL - Monsenhor Tabosa

OFICIAL REGISTRADORA: Maria de Fátima Leitão Damasceno

MUNICÍPIO: Monsenhor Tabosa - CE

ENDEREÇO: Av Honório Meirel nº 162

TELEFONE: (88) 3600-1947

EMAIL: sobralmonsenhor.tabosa@srce.ce.gov.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Deu fé:
Monsenhor Tabosa/CE, 06 de Agosto de 2019.

Bruno José Duarte
ESCREVENTE SUBSTITUTO

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
EMBALSAMENTO: RS ***

HS: RS ***

FAZ/EP: RS ***

FRMP: RS ***

FERMOU: RS ***

ALVO: RS ***

Nº SELO: ADM02161

arpenceard AA 000991158 P